

**DECRETO Nº 022/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a homologação da ata contendo a relação prévia de alunos classificados para o recebimento de auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 618, 10 de julho de 2013, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** a ata com a relação dos alunos classificados para recebimento do auxílio financeiro como forma de incentivo a alunos do município de Jateí/MS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a ata com a relação prévia de alunos classificados para recebimento do auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 618, de 2013, na forma do anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso a contar da publicação do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 08 de março de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BERNADETE SANTOS LEITE (Escola Pública**

**da Sede do Município):**

Nome do aluna: <b>MARIA EDUARDA COIMBRA SOARES</b>
--

Classificação: 1º lugar
-------------------------

Nome do aluno: <b>GUSTAVO JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>
---

Classificação: 2º lugar
-------------------------

**ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANA (Escola Pública do Distrito de Nova Esperança):**

Nome do aluna: <b>LINDSEY RAFAELA MARTINA GONÇALVES</b>
---

Classificação: 1º lugar
-------------------------

**ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO CELESTINO DOS SANTOS (Escola Pública da Gleba Nova Esperança):**

Nome do aluna: <b>HARIADNE HEMERLINDA SILVA COSTA</b>
---

Classificação: 1º lugar
-------------------------

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal